

Amir Ferreira da Cruz
Carimbo e Assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Amir Ferreira da Cruz
Portaria nº 003/2002
Chefe de Gabinete

LEI N.º. 140/2002

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Parecis- RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Artigo 1º – Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 203.726,04 (duzentos e três mil, setecentos e vinte e seis reais e quatro centavos) para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

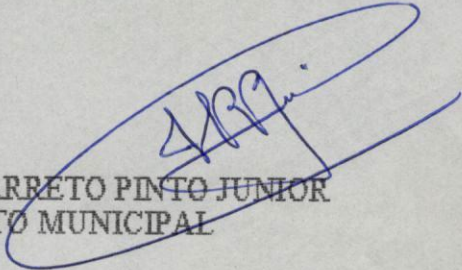
SUPLEMENTA.

07. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.	
07 01 15 451 0019 1009 – Construção de Prédio Públicos.	
44 90 51 00 – Obras e Instalações.....	R\$ 203.726,04.
TOTAL.....	R\$ 203.726,04.

Artigo 3º - Para cobertura de Crédito Adicional Suplementar aberto no Artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos do Convênio celebrado entre o Município e o Governo Federal, através do Ministério da Integração Nacional. Programa Faixa de Fronteira.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação revogando as disposições em contrario.

Parecis, 17 de Dezembro de 2002.


HELENITO BARRETO PINTO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL